

---

---

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Ipiranga***

---

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **PREGÃO ELETRÔNICO**

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2024 .....

### **CONCORRÊNCIA**

AVISO CONCORRÊNCIA N.º 7/2024 .....

### **DISPENSA ELETRÔNICA**

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 57/2024 .....

RESULTADO DISPENSA N.º 46/2024 .....

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N.º 35/2024 .....

### **CHAMAMENTO PÚBLICO**

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 4/2024 .....

### **PORTARIA**

PORTARIA N.º 113-2024 .....

### **DECRETO FINANCEIRO**

DECRETO N.º 26/2024 .....



**AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de psicologia, enfermagem, fisioterapia e saúde bucal, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal..

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria n.º 479/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 08 de abril de 2024, às 09:00 horas, (horário de Brasília) no portal [bllcompras.com](http://bllcompras.com), conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico n.º 18/2024.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no e site: [www.ipiranga.pr.gov.br](http://www.ipiranga.pr.gov.br) e [bllcompras.com](http://bllcompras.com). Informações pelo Fone: (42) 3242-8501 e e-mail: [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br), mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 20 de março de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
*Prefeito Municipal*

**AVISO CONCORRÊNCIA N.º 7/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 07/2024

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná, através Sr. Prefeito Municipal, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 2.740/21, Lei Federal n.º 14.133/21, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público que fará realizar, às 9:00(nove horas) do dia 13/05/2024, na Rua XV de Novembro, n.º 589, em Ipiranga – Paraná, Brasil, Concorrência Pública do tipo “melhor técnica”.

Objeto: Concessão de licença para pessoa física ou jurídica para exploração de serviços de transporte individual de passageiros por meio de táxi no âmbito municipal, em atendimento à Secretaria Municipal da Fazenda.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, a partir de 20/03/2024, no horário comercial e pelo site [www.ipiranga.pr.gov.br](http://www.ipiranga.pr.gov.br).

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone/Fax (0xx42) 3242-8500– e-mail” [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br).

Ipiranga – PR, 19 de março de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal



**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 57/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA**

**AVISO DE DISPENSA ELETRONICA N.º. 57/2024**

**PROCESSO 91/2024**

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014 para prestação de serviços de monitoramento, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Máximo aceitável: R\$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais).

Base Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 26/2023, e demais legislações aplicáveis.

Recebimento das Propostas a partir do dia:

21 de março de 2024 às 08h30min, até o dia 27 de março de 2024 às 08:30, com início da fase de lances às 09:00 horas.

Data de encerramento: 27 de março de 2024 às 12:00 horas.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no e site: [www.ipiranga.pr.gov.br](http://www.ipiranga.pr.gov.br) e [bllcompras.com](http://bllcompras.com). Informações pelo FONE (42) 3242-8501 e e-mail: [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br).

Ipiranga-PR, aos 20 de março de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal



**RESULTADO DISPENSA N.º 46/2024**

**MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
IPIRANGA-PR**

**CLASSIFICAÇÃO**

**DISPENSA ELETRÔNICA N.º 46/2024**  
Processo Administrativo N.º 70/2024  
Tipo: AQUISIÇÃO  
CONDUTOR: ELIANE GOTTEMS  
Data de Publicação: 14/03/2024 08:29:31

**LOTE 1 - EM ADJUDICAÇÃO  
LOTE 1**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 1	<b>Unidade:</b> Unidade	<b>Marca:</b>	<b>Modelo:</b>
Descrição: Serviços de realização de pesquisa de avaliação da satisfação dos munícipes, diagnóstico e levantamento de dados referente aos trabalhos desenvolvidos no município, apresentação numérica através de gráficos e tabelas para avaliar as necessidades de melhorias. Amostragem probabilística domiciliar, devidamente estratificada no estágio de planejamento e por quotas na fase final de campo. A distribuição das entrevistas tomará como base os dados do IBGE e do cadastro permanente de eleitores do TRE. 95% de grau de confiança 4,5% de margem de erro. Devendo serem entrevistadas 400 pessoas residentes na área urbana e rural do município.			
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.:</b> 0,00		<b>Valor Total:</b> 0,00

**CLASSIFICAÇÃO**

<b>Razão Social</b>	<b>Num</b>	<b>Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>Dif.(%)</b>	<b>ME</b>
<b>DESCLASSIFICADOS</b>						
<b>Razão Social</b>	<b>Num</b>	<b>Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>Dif.(%)</b>	<b>ME</b>
<b>INABILITADOS</b>						
<b>Razão Social</b>	<b>Num</b>	<b>Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>Dif.(%)</b>	<b>ME</b>
ARMANDO SEMEGHINI NETO	091	52.046.008/0001-92	5.999,00	5.800,00		Sim

**CONDUTOR:** ELIANE GOTTEMS



**HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N.º 35/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 35/2024  
PROCESSO 53/2024

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de chocolates, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

FORNECEDOR: H R PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 14219973000120.

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
3	1	Caixa de chocolates sortidos, formato de tartarugas. Caixa com no mínimo 134 gramas. Sabores variados.	arcor	UN	2000	10,30	20.600,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
09.001.08.122.0016.2.038.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, Art. 75, da Lei n.º 14.133/21.

Ipiranga PR., 20 de março de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal



**AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 4/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE EDITAL  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º. 04/2024  
Republicação

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná, com sede na Rua XV de Novembro, n.º. 545, Centro, Cep: 84450-000, nesta cidade, através do presidente da Comissão Permanente Licitação o Sra. Eliane Gottens, devidamente designada pela Portaria n.º. 05/2023, torna público que fará realizar, junto ao Departamento de Licitação, do Município de Ipiranga, situado no horário e endereço a seguir mencionados, CREDENCIAMENTO de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central e cooperativa de crédito, para prestação de serviços bancários de recolhimento de pagamento e cobranças diversas, referente aos lançamentos tributários e não tributários municipais, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), em padrão FEBRAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados., em atendimento a Secretaria Municipal da Fazenda.

Os interessados deverão protocolar sua documentação junto ao Departamento de Licitação, na Rua XV de Novembro, n.º. 545, Centro, Ipiranga/Pr, no horário das 08h30min às 12h00m e das 13h00min às 17h00min, a Proposta e toda a documentação necessária para o Credenciamento.

O credenciamento poderá ser solicitado a partir de 21 de março de 2024 até 30 de dezembro de 2024.

A primeira sessão de abertura dos envelopes das proponentes que protocolaram seus requerimentos manifestando interesse no credenciamento, será realizada no dia 12 de abril de 2024 às 15:00 horas.

O edital completo com seus anexos, adendos, alterações, encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima e site: [www.ipiranga.pr.gov.br](http://www.ipiranga.pr.gov.br), podendo ser solicitados através do e-mail [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br).

Demais informações: e-mail: [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br) e Fax: 0xx42 3242-8501.

Ipiranga - PR, 18 de março de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 113-2024**

**MUNICÍPIO DE IPIRANGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Departamento de Recursos Humanos**

**PORTARIA N.º 113**  
**De 20 de março de 2024**

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e, Considerando a Lei 1.181/1995 e o Resultado Final da Avaliação de Desempenho das Secretarias,

**RESOLVE**

Conceder o enquadramento, referente à progressão funcional dos Servidores efetivos, conforme lotação:

<b>Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>		
<b>IEDA APARECIDA S. PEREIRA CORREIA</b>	Zeladora	A-05
<b>MARCIA MARIA K. DE CAMARGO GALVÃO</b>	Zeladora	A-04
<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b>		
<b>MARCIANA DE FATIMA GALVAO SALES</b>	Auxiliar Administrativo I	G-04
<b>Secretaria Municipal de Obras e Transportes</b>		
<b>ERIKSON ROGER CARNEIRO</b>	Operador de Máquinas I	G-04
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>		
<b>ANDREIA LOVATO</b>	Enfermeiro (a)	U-04
<b>ELEANDRO DA SILVA</b>	Auxiliar Administrativo I	G-04
<b>JOAO PAULO DALLAZOANA</b>	Motorista	E-04
<b>JOSIANE GAVRONSKI</b>	Técnico de Enfermagem	F-04
<b>SILMARA APARECIDA BETTINARDI</b>	Fisioterapeuta	T-04
<b>THAYANE OLAN STAN SCHEFFER</b>	Farmacêutico	U-05
<b>VALTER DE LIMA</b>	Motorista	E-04

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
**Prefeito Municipal**



### DECRETO N.º 26/2024

MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria da Fazenda

#### Decreto nº 26/2024 de 18/03/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 783.408,02 (setecentos e oitenta e três mil quatrocentos e oito reais e dois centavos), conferidas pela Lei Orçamentária 2896/2023 de 11/12/2023, conforme Art. 7º, Inciso V.

O Prefeito Municipal de IPIRANGA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2896/2023 de 11/12/2023.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 783.408,02 (setecentos e oitenta e três mil quatrocentos e oito reais e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS	
06.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos	
06.001.15.451.0009.2.021.	Infraestrutura e Pavimentação de Vias Urbanas	
585 - 4.4.90.52.00.00	3016 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.883,24
06.001.15.451.0009.2.022.	Investimentos, Transferências e Convênios da Infraestrutura Urbana c	
575 - 4.4.90.52.00.00	3000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
584 - 4.4.90.52.00.00	3073 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	279.500,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS	
07.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Transportes e Obras	
07.001.26.782.0010.2.023.	Atividades de Gestão de Transportes e Obras.	
574 - 3.3.90.39.00.00	3000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.640,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
08.001.10.301.0011.2.024.	Manutenção da Atenção Primária em Saúde – Recursos Federais	
589 - 3.3.90.32.00.00	3494 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	11.275,55
588 - 3.3.90.39.00.00	3494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.534,36
587 - 4.4.90.52.00.00	3494 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.195,00
08.001.10.301.0011.2.026.	Manutenção da ESF – Estratégia Saúde da Família e SB - Saúde Bucal	
586 - 3.3.90.30.00.00	3493 MATERIAL DE CONSUMO	62.063,61
08.001.10.301.0011.2.027.	Manutenção das ACS – Agentes Comunitárias de Saúde	
590 - 4.4.90.52.00.00	3500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.568,34
08.001.10.301.0011.2.028.	Gestão e Manutenção de APS - Desempenho	
535 - 3.3.90.30.00.00	3494 MATERIAL DE CONSUMO	63.665,78
08.001.10.301.0015.2.042.	Investimentos, Transferências e Convênios da Saúde	
539 - 4.4.90.52.00.00	3500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
593 - 4.4.90.52.00.00	3518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.895,23
08.001.10.303.0013.2.034.	Manutenção da Assistência Farmacêutica	



MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria da Fazenda

598 - 4.4.90.52.00.00	3500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.610,00
592 - 4.4.90.52.00.00	3518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.338,91
08.001.10.305.0014.2.036.		Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
591 - 4.4.90.52.00.00	3500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.519,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
10.002.00.000.0000.0.000.		Departamento Municipal de Cultura	
10.002.13.392.0020.2.062.		Manutenção e Desenvolvimento da Cultura	
562 - 3.3.90.39.00.00	3000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	
12.001.00.000.0000.0.000.		Departamento Municipal de Desenvolvimento Agropecuário	
12.001.20.606.0022.2.067.		Apoio às Festas Tradicionalistas	
600 - 4.4.90.52.00.00	3000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.689,00
12.001.20.606.0022.2.068.		Investimento, Transferências e Convênios para Agropecuária	
503 - 4.4.90.52.00.00	3000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.030,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>783.408,02</b>

Art. 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Exercícios Anteriores	124.359,00
3073	AFM 2023 - Apoio Financeiro aos Municípios 2023	279.500,00
3016	Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	24.883,24
3493	Bloco de Custeio ESTADUAL das Ações e Serviços Públicos de Saúde	62.063,61
3494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	136.670,69
3500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	145.697,34
3518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.234,14
<b>TOTAL DO SUPERÁVIT</b>		<b>783.408,02</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipiranga-Paraná, 18 de março de 2024

ESPANHOLO: CARVALHO, SÉRGIO  
**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
CPF: 030.110.110-00 | RG: 1.234.567-8 | E-MAIL: douglas.davi@ipiranga.pr.gov.br



**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal